



PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021.

Distrito de União Bandeirante, Porto Velho – RO, 02 de Agosto de 2021.

Ilmo. Sr.

FRANCISCO JANEILSON FERREIRA LIMA  
CTPS: 0001124 SÉRIE: 00005-AC

Nesta

**Ref.: ABANDONO DE EMPREGO**

Tendo V.S<sup>a</sup> deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 15 de Junho do ano de 2021, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.S<sup>a</sup> demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho. Tendo esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido.

Atenciosamente

**ISMAEL DOS SANTOS FONSECA**

CEI: 51.147.799/01/85

Linha 09, Km 13, Cep: 76.841-000, Zona Rural, Distrito de União  
Bandeirante, Porto Velho - RO

